



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 785, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **EIZA NADILA BASSOLI**– **Gestor de Ações de Assistência** matricula 3210, de exercer a função de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Economia Solidária.

Art. 2º Está portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 29 de novembro de 2018.

Ladário-MS, 17 de dezembro de 2018.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal